



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Súmula: Dispõe sobre a alteração da Resolução nº005/1990 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tapira e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 91 da Resolução nº 005/1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tapira, passando a vigorar com as seguintes alterações:

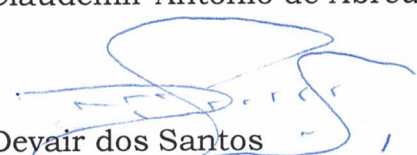
Art. 91. As sessões ordinárias serão semanais e realizar-se-ão às 19:00 horas, com duração de 2 (duas) horas.

- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, 11 de novembro de 2021.

Mesa Diretora:


Claudemir Antônio de Abreu


Devair dos Santos


Jucelino da Conceição Alcântara